

Primeira Vice-Presidência

PORTARIA GPVP 12 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Designações temporárias de Juízes de Direito Substitutos.

A PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, em virtude de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito Substitutos:

I - Doutora CHRISTIANE NASCIMENTO RIBEIRO CARDOSO CAMPOS, matrícula 319803, para auxiliar a 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020;

II - Doutora DÉBORA CRISTINA SANTOS CALAÇO, matrícula 319795, para substituir, em exercício pleno, o Magistrado da 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Brazlândia, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 6 de março de 2020;

III - Doutor ENIO FELIPE DA ROCHA, matrícula 319776, para substituir, em exercício pleno, o Magistrado da 5ª Vara Cível de Brasília, em virtude de afastamento para compensação de plantão, nos dias 21 e 27 de fevereiro de 2020;

IV - Doutora LUCIANA GOMES TRINDADE, matrícula 319777, para substituir, em exercício pleno, a Magistrada designada para a 1ª Vara Criminal do Paranoá, em virtude de afastamento para realização do plantão judiciário semanal, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020;

V - Doutora PATRÍCIA VASQUES COELHO, matrícula 319794, para substituir, em exercício pleno, a Magistrada designada para a 9ª Vara Cível de Brasília, em virtude de afastamento para compensação de plantão judicial, no dia 21 de fevereiro de 2020;

VI - Doutor ROBERTO DA SILVA FREITAS, matrícula 319832, para substituir, em exercício pleno, o Magistrado da Vara Criminal e Tribunal do Júri do Riacho Fundo, em virtude de compensação por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020;

VII - Doutor SAMER AGI, matrícula 318868, para substituir, em exercício pleno, o Magistrado da 16ª Vara Cível de Brasília, em virtude de licença para tratamento de saúde, no dia 21 de fevereiro de 2020;

VIII - Doutora VERÔNICA CAPOCIO, matrícula 319798, para substituir, em exercício pleno, o Magistrado da Vara Criminal e Tribunal do Júri do Recanto das Emas, em virtude de afastamento para compensação de plantão judicial, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Dispensar os Juízes de Direito Substitutos:

I - Doutor FELIPE DE OLIVEIRA KERSTEN, matrícula 315984, da designação para o 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho, a partir de 21 de fevereiro de 2020;

II - Doutora PATRÍCIA VASQUES COELHO, matrícula 319794, da designação para o 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho no dia 21 de fevereiro de 2020.

Desembargadora SANDRA DE SANTIS

Primeira Vice-Presidente

EDITAL 1/2020

PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS PARA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE ARTE E LANÇAMENTO DE LIVRO NO MEMORIAL TJDF - ESPAÇO DESEMBARGADORA LILA PIMENTA DUARTE, ANO 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2019

A Primeira Vice-Presidente do TJDF, em virtude de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO dos subitens 2.1 e 2.4.2 do Edital 1/2019, Processo Seletivo de Propostas para Exposição Temporária de Arte e Lançamento de Livro no Memorial TJDF - Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte, Ano 2020, os quais tratam da data-limite para apresentação das propostas, a qual fica prorrogada conforme a seguir especificado:

(...)

Item 2 Inscrição no Processo Seletivo

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 21 de novembro de 2019 (quinta-feira) a 20 de março de 2020 (sexta-feira).

2.4.2 No caso de proposta encaminhada pelos Correios, a inscrição será considerada tempestiva, se a data de remessa legível for anterior ou igual à data-limite para as inscrições, 20 de março de 2020 (sexta-feira).

(...)

Desembargadora SANDRA DE SANTIS

Primeira Vice-Presidente do TJDF

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS TORNA PÚBLICAS AS DECISÕES DOS SEQUINTE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

SEI 0002620/2020 - Assim, com base nas afirmações da Excelentíssima Juíza de Direito Substituta EUGÊNIA CHRISTINA BERGAMO ALBERNAZ da necessidade de adoção de medida excepcional para atender o interesse deste Tribunal de Justiça e em conformidade com o artigo 5º da Resolução 7/2011, reconheço o acúmulo dos períodos de férias referentes ao 1º semestre de 2019 e 1º semestre 2020 por estrita necessidade do serviço.

SEI 0002949/2020 - Com base na afirmação da Excelentíssima Juíza de Direito Substituta ERIKA SOUTO CAMARGO da necessidade de adoção de medida excepcional para atender o interesse deste Tribunal de Justiça, defiro a interrupção das férias a partir de 21 de fevereiro de 2020.

SEI 0002898/2020 - Assim, com base nas afirmações do Excelentíssimo Juiz de Direito DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONI da necessidade de adoção de medida excepcional para atender o interesse deste Tribunal de Justiça e em conformidade com o artigo 5º da Resolução 7/2011, reconheço o acúmulo do período de férias referente ao 1º semestre de 2020 por estrita necessidade do serviço.

SEI 0002921/2020 - Em virtude do exposto, acolho a pretensão inicial, para deferir à Excelentíssima Juíza de Direito JAQUELINE MAINEL ROCHA DE MACEDO a concessão do saldo remanescente de férias referente ao 1º semestre de 2014 no período de 11 a 23/5/2020.

Desembargadora SANDRA DE SANTIS

Primeira Vice-Presidente